



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

*Rua Luiz Catelan, 230 - Tel - 3724-1177*

**CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES**

*camara@marolnet.com.br*

15-05-1980

PORTARIA N.º 002/2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

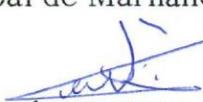
**Artigo 1.º** - Designar os servidores Ana Aparecida Benincá Gonçalves, Assessora Jurídica, Fernando Drago Lorencini, técnico em contabilidade, Aparecida Borges Perin, Assistente Legislativo, para sob a Presidência da Primeira, compor a comissão permanente, que julgará todas as Concorrências, Tomadas de Preços, Cartas e Convites realizada pela Câmara Municipal de Marilândia, de janeiro a dezembro de 2005.

**Parágrafo Único** - Compete a Comissão a homologação do pedido de habilitação preliminar e o registro de cadastro de fornecedores.

**Artigo 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Marilândia-ES, em 10 de janeiro de 2005.

  
TENÓRIO GOMES DA SILVA

Presidente

**O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES**

Em 10 / 01 / 2005

  
SERVIDOR

**Aparecida Borges Perin**  
Assistente Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 10 / 01 / 2005

  
SERVIDOR